



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1326/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 40

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliviera Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 501/2013; e

Considerando o Ofício n.º 156/2024 SMAS/DIB/MS, recebido em 27/03/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 27/03/2024, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal N.º 501/2013 de 12/11/2013.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Rosana Ferreira de Aguiar Lima – Titular Simone Lima Martins de Oliveira dos Santos- Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
João Marcos Marques de Oliveira Zanata – Titular Rodolfo Cezário- Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Isabel Alves Siqueira – Titular Suelen Penegondi Machado - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Natália dos Santos Morais Maxuel – Titular Claudete Bernadino Barreto - Suplente	Usuário da Política de Assistência Social – Programa Bolsa Família
Flavia Carneiro – Titular Viviane dos Santos Costa – Suplente	APAE
Valdirele Cardoso Duarte – Titular Giovana Gabriela Fernandes - suplente	Programa Criança Feliz

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de 02(dois) anos, permitida a recondução por igual período, a contar de 27/03/2024, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal N.º 501/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de março de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 058/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias FEVEREIRO/2024”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Março de 2024..

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL N° 058/2024 (LISTAGEM DE FÉRIAS 02/2024)

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/
828-2	ADRIANA PEREIRA COSTA 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/03/2024 - 30/03/2024	01/06/2011	31/05/2023	30/0
1774-1	ALINE CARTES GAVILAN 0124 - ASSISTENTE	01/03/2024 - 30/03/2024	15/01/2021	14/01/2024	30/0
1273-2	ANDERSON DE SOUZA JARA 0064 - RECEPCIONISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	01/03/2013	29/02/2024	30/0
408-3	ANTONIO BATISTA DE SOUZA 0124 - ASSISTENTE	01/03/2024 - 30/03/2024	12/01/2021	11/01/2024	30/0
1275-1	ARIANE PEREIRA CORREA 0063 - ATENDENTE	01/03/2024 - 30/03/2024	02/12/2011	01/12/2023	30/0
1098-2	CELSO AVELINO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/03/2024 - 30/03/2024	07/01/2021	06/01/2024	30/0
1395-2	DEBORAH DE CASSIA CARVALHO MAIA 0029 - ENFERMEIRO	01/03/2024 - 30/03/2024	07/08/2014	06/08/2023	30/0
1221-1	ERINO BLANCO GOMES DA COSTA 0126 - MOTORISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	01/04/2011	31/03/2015	30/0
930-2	EVANIA CARLOS DOS SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/03/2024 - 30/03/2024	04/04/2011	03/04/2023	30/0
1362-1	GEDENILSO MORAIS JORGE 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 - 30/03/2024	18/02/2013	17/02/2024	30/0
1538-2	GRAZIELLY BERCA DOS SANTOS SIQUEIRA 0155 - ASSISTENTE II	01/03/2024 - 30/03/2024	05/02/2020	04/02/2024	30/0
158-1	JAYME BILATI 0126 - MOTORISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	02/02/1998	01/02/2021	30/0

1716-1	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA 0198 - GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/03/2024 - 30/03/2024	27/02/2020	26/02/2024	30/0
692-2	JOSELINO ALCARA MOURA 0076 - VIGIA	01/03/2024 - 30/03/2024	09/03/2009	08/03/2023	30/0
1614-1	JULIANA APARECIDA LEITE 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2024 - 30/03/2024	04/01/2021	03/01/2023	30/0
1534-4	MARIA APARECIDA MALAQUIAS DE PAULA OLIVEIRA 0064 - RECEPCIONISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	02/08/2019	01/08/2023	30/0
743-2	MARIA DE FATIMA MENDONCA SARAIVA 0064 - RECEPCIONISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	12/08/2014	11/08/2022	30/0
661-1	MIYAKO NOUCHI KATO 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024 - 30/03/2024	01/02/2005	31/01/2024	30/0
1254-8	NADIA SEMPREBON DOS SANTOS 0064 - RECEPCIONISTA	01/03/2024 - 30/03/2024	04/02/2020	03/02/2024	30/0
1485-3	PAOLA OLIVEIRA MELO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/03/2024 - 30/03/2024	01/03/2021	29/02/2024	30/0
1691-1	RAFAEL DIAS DE LIMA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/03/2024 - 30/03/2024	25/07/2019	24/07/2023	30/0
419-1	RAMONA SUELY VARGAS COSTA PAZ 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/03/2024 - 30/03/2024	10/05/2001	08/05/2021	30/0
1714-1	RAPHAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/03/2024 - 30/03/2024	03/02/2020	02/02/2024	30/0
849-3	SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA 0238 - SUPERINTENDENTE ESPECIAL - DAS 02.01	01/03/2024 - 30/03/2024	20/01/2021	19/01/2024	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Março de 2024..

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

BALANÇOS

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	50.861.000,00	50.861.000,00	52.067.649,89	1.206.649,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.331.500,00	5.331.500,00	8.501.540,84	3.170.040,84
Impostos	5.131.000,00	5.131.000,00	8.299.947,84	3.168.947,84
Taxas	200.500,00	200.500,00	201.593,00	1.093,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.025.000,00	1.025.000,00	1.035.568,05	10.568,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.025.000,00	1.025.000,00	1.035.568,05	10.568,05
RECEITA PATRIMONIAL	442.000,00	442.000,00	598.484,81	156.484,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	84.655,44	12.655,44
Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	513.829,37	143.829,37
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.782.500,00	43.782.500,00	41.640.342,67	-2.142.157,33
Transferências da União e de suas Entidades	23.510.500,00	23.510.500,00	21.439.768,29	-2.070.731,71
Transferências do Estado e de suas Entidades	20.272.000,00	20.272.000,00	20.200.574,38	-71.425,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	291.713,52	21.713,52
Multas administrativas, contratuais e judiciais	50.000,00	50.000,00	7.827,91	-42.172,09
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	170.000,00	170.000,00	139.086,43	-30.913,57
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	144.799,18	94.799,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.113.400,00	9.113.400,00	8.188.646,74	-924.753,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.485.000,00	3.485.000,00	4.000.000,00	515.000,00
Operações de Crédito	3.485.000,00	3.485.000,00	4.000.000,00	515.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.628.400,00	5.628.400,00	4.188.646,74	-1.439.753,26
Transferências da União e suas Entidades	3.028.000,00	3.028.000,00	3.385.482,64	357.482,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.600.400,00	2.600.400,00	803.164,10	-1.797.235,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	59.974.400,00	59.974.400,00	60.256.296,63	281.896,63
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	59.974.400,00	59.974.400,00	60.256.296,63	281.896,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	59.974.400,00	59.974.400,00	60.256.296,63	281.896,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.559.610,00	31.510.748,36	30.841.665,76	29.514.940,25	28.116.475,72	669.082,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.424.000,00	9.198.672,96	9.195.122,56	9.195.122,56	9.191.131,93	3.550,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.133.610,00	22.312.075,40	21.646.543,20	20.319.817,69	18.925.343,79	665.532,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.244.290,00	14.267.345,99	11.267.883,25	7.393.915,95	7.185.874,79	2.999.462,74
INVESTIMENTOS	10.353.400,00	12.250.551,39	9.254.969,00	5.381.001,70	5.172.960,54	2.995.582,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	890.890,00	2.016.794,60	2.012.914,25	2.012.914,25	2.012.914,25	3.880,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.153.900,00	45.778.094,35	42.109.549,01	36.908.856,20	35.302.350,51	3.668.545,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.153.900,00	45.778.094,35	42.109.549,01	36.908.856,20	35.302.350,51	3.668.545,34
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	18.146.747,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.153.900,00	45.778.094,35	60.256.296,63	36.908.856,20	35.302.350,51	3.668.545,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	19.208,55	1.487.530,57	1.182.778,45	1.182.233,58	153.564,44	170.941,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445,04	32.511,82	0,00	0,00	33.956,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.763,51	1.455.018,75	1.182.778,45	1.182.233,58	119.607,58	170.941,10
DESPESAS DE CAPITAL	24.669,00	129.673,43	1.628,26	0,00	24.669,00	129.673,43
INVESTIMENTOS	24.669,00	129.673,43	1.628,26	0,00	24.669,00	129.673,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.877,55	1.617.204,00	1.184.406,71	1.182.233,58	178.233,44	300.614,53

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	31.876,44	1.440.025,89	1.168.898,58	238.732,19	64.271,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46,54	570.696,90	495.840,73	72.407,76	2.494,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.829,90	869.328,99	673.057,85	166.324,43	61.776,61
DESPESAS DE CAPITAL	153,00	59.369,34	49.409,44	0,00	10.112,90
INVESTIMENTOS	153,00	59.369,34	49.409,44	0,00	10.112,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.029,44	1.499.395,23	1.218.308,02	238.732,19	74.384,46

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: I - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		60.256.296,63	49.776.810,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		42.109.549,01	35.632.593,66
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		43.595.146,41	49.158.220,62	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		26.682.896,63	34.081.567,56
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		330.202,41	0,00	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		168.415,28	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		566.985,09	442.282,01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		818,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		304.382,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		246.178,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		201.639,15	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		186.934,45	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		138.246,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		159.159,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		954.964,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		1.340.957,30	1.213.652,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		2.206.492,95	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		3.453.010,06	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		910.816,67	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		1.552.133,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		407.949,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		17.802,81	337.374,06
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.174.385,34	0,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		5.588,16	4.499,66	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		75,14	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		468.162,65	0,00	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		54,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL		90.427,26	0,00	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.036.340,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		36.494,59	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		2.155,32	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (EXERC. CORRENTE)		0,00	171.808,43	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		66.848,22	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		5.801,06	0,00	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.000.000,00	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.049.301,63	0,00	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		3.695.768,57	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		8.141,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		17.586.176,99	15.189.364,93
RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		201.593,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		17.586.176,99	15.189.364,93
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				REPASSE CONCEDIDO		14.337.755,02	12.572.982,91
				REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		3.248.421,97	2.616.382,02

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:29

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO: I - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		4.029.594,17	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.959.305,17	3.533.617,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.569.981,73	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.400.541,60	1.264.364,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		211.160,93	25.727,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.182.233,58	133.319,03
REPASSE RECEBIDO		211.160,93	25.727,75	RP PROCESSADOS PAGOS		1.218.308,02	1.131.045,24
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		97.560,93	5.202,37	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.556.554,75	2.265.077,36
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		113.600,00	20.525,38	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		283.395,55	220.093,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		9.320.302,49	5.361.550,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		42.811,50	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.807.198,50	3.116.599,23	OUTROS CONSIGNATARIOS		2.230.057,30	2.044.984,36
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.200.692,81	1.617.204,00	PENSAO ALIMENTICIA		290,40	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.606.505,69	1.499.395,23	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.208,82	4.175,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.492.513,44	2.242.481,70	DEPÓSITOS JUDICIAIS		2.208,82	4.175,60
PENSAO ALIMENTICIA		42.811,50	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		9.650.493,72	4.517.764,84
OUTROS CONSIGNATARIOS		290,40	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.650.493,72	4.517.764,84
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.169.074,64	2.000.767,27	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		407,43	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		280.336,90	241.714,43	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.650.042,50	4.517.728,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS		20.590,55	2.469,89	CAIXA		0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		3.914,53	2.469,89	CONTA ÚNICA		43,79	36,11
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		16.493,02	0,00	TOTAL		74.305.524,89	58.873.340,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		183,00	0,00				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		4.517.764,84	3.709.251,37				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.517.764,84	3.709.251,37				
CONTA ÚNICA		36,11	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.517.728,73	3.709.251,37				
TOTAL		74.305.524,89	58.873.340,66				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:29

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.846.001,62	8.250.855,21	43.595.146,41	56.986.289,82	7.828.069,20	49.158.220,62
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.202,41	0,00	330.202,41	0,00	0,00	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	566.985,09	0,00	566.985,09	442.282,01	0,00	442.282,01
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	304.382,42	0,00	304.382,42	0,00	0,00	0,00
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	201.639,15	0,00	201.639,15	0,00	0,00	0,00
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	138.246,92	0,00	138.246,92	0,00	0,00	0,00
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO S E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	954.964,80	0,00	954.964,80	0,00	0,00	0,00
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.206.492,95	0,00	2.206.492,95	0,00	0,00	0,00
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	910.816,67	0,00	910.816,67	0,00	0,00	0,00
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	407.949,11	0,00	407.949,11	0,00	0,00	0,00
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.174.385,34	0,00	1.174.385,34	0,00	0,00	0,00
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	5.588,16	0,00	5.588,16	4.499,66	0,00	4.499,66
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	468.162,65	0,00	468.162,65	0,00	0,00	0,00
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L C N° 195/2022 - ART. 5° - AUDIOVISUAL	90.427,26	0,00	90.427,26	0,00	0,00	0,00
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - L C N° 195/2022 - ART. 8° - DEMAIS SETORES DA CULTURA	36.494,59	0,00	36.494,59	0,00	0,00	0,00
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (EXERC.CORRENTE)	0,00	0,00	0,00	171.808,43	0,00	171.808,43
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.801,06	0,00	5.801,06	0,00	0,00	0,00
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.049.301,63	0,00	1.049.301,63	0,00	0,00	0,00
752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	8.141,11	0,00	8.141,11	0,00	0,00	0,00
753 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	201.593,00	0,00	201.593,00	0,00	0,00	0,00
754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.029.594,17	0,00	4.029.594,17	0,00	0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:29

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
799 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.569.981,73	0,00	3.569.981,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.507.151,84	8.250.855,21	60.256.296,63	57.604.879,92	7.828.069,20	49.776.810,72

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:29

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		9.650.493,72	4.536.146,57	PASSIVO CIRCULANTE		1.907.551,36	2.768.220,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.650.493,72	4.517.764,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		55.838,92	723.755,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.650.493,72	4.517.764,84	PESSOAL A PAGAR		2.494,95	582.668,88
CONTA ÚNICA	F	43,79	36,11	PESSOAL A PAGAR	F	2.494,95	444.413,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.650.042,50	4.517.728,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	138.255,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	407,43	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	395,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	18.381,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	F	0,00	395,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	1.705,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		53.343,97	140.691,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	0,00	1.705,71	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	65.487,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	16.676,02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	3.990,63	60.842,58
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	16.493,02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	12.424,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	0,00	183,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	49.353,11	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	1.936,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.676.577,70	966.741,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.676.577,70	966.741,01
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.676.577,70	966.741,01	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.676.577,70	956.997,56
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.676.577,70	956.997,56	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	9.743,45
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	1.438,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	1.438,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	1.438,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	1.438,38	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	756,00
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	756,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	682,38
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	682,38	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		175.134,74	1.076.286,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		175.134,74	1.076.286,34	VALORES RESTITUÍVEIS		175.134,74	239.176,05
VALORES RESTITUÍVEIS		175.134,74	239.176,05	CONSIGNAÇÕES	F	127.388,42	188.371,08
CONSIGNAÇÕES	F	127.388,42	188.371,08	CONSIGNAÇÕES	F	47.746,32	50.804,97
CONSIGNAÇÕES	F	47.746,32	50.804,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	837.110,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	837.110,29	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	1.850,00
DIARIAS A PAGAR	F	0,00	1.850,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS UNIÃO	P	0,00	747.584,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS UNIÃO	P	0,00	747.584,74	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS ESTADO	P	0,00	87.675,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS ESTADO	P	0,00	87.675,55				
				PASSIVO NAO-CIRCULANTE		36.811.130,34	15.016.383,51
				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		18.536.632,62	14.124.131,67
				PESSOAL A PAGAR		306.862,11	0,00

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		62.603.790,33	53.661.734,07	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	306.862,11	0,00
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		18.229.770,51	14.124.131,67
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	6.990.023,78	3.063.605,38
				CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	11.239.746,73	11.060.526,29
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		4.021.485,59	0,00
				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		4.021.485,59	0,00
				OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	4.021.485,59	0,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		76.233,88	0,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		76.233,88	0,00
				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	76.233,88	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		455.225,98	892.251,84
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		455.225,98	892.251,84
				TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	455.225,98	892.251,84
				PROVISÕES A LONGO PRAZO		13.721.552,27	0,00
				OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		13.721.552,27	0,00
				VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - IN	P	13.721.552,27	0,00
				TOTAL PASSIVO		38.718.681,70	17.784.604,45
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.885.108,63	35.877.129,62
				RESULTADOS ACUMULADOS		23.885.108,63	35.877.129,62
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		23.885.108,63	35.877.129,62
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-11.992.020,99	-3.606.610,64
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.877.129,62	39.483.740,26
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.885.108,63	35.877.129,62
				TOTAL		62.603.790,33	53.661.734,07

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPALADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇASFRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		9.650.493,72	4.536.146,57	PASSIVO FINANCEIRO (1.858.198,02)+RP não Proc.(5.499.134,21)		7.357.332,23	3.431.682,27
ATIVO PERMANENTE		52.953.296,61	49.125.587,50	PASSIVO PERMANENTE		36.860.483,68	16.014.003,73
				SALDO PATRIMONIAL		18.385.974,42	34.216.048,07

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		4.467,40	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		7.170.511,85	2.908.680,71
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.170.511,85	2.908.680,71
DIREITOS CONTRATUAIS		4.467,40	0,00	TOTAL		7.170.511,85	2.908.680,71
TOTAL		4.467,40	0,00				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.500.529,71	5.531.301,14	PESSOAL E ENCARGOS		15.201.268,61	15.989.860,82
IMPOSTOS		8.297.353,93	5.348.440,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.779.675,90	8.592.699,97
TAXAS		203.175,78	182.860,56	ENCARGOS PATRONAIS		6.359.264,74	7.397.160,85
CONTRIBUIÇÕES		1.035.568,05	930.685,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		62.327,97	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.035.568,05	930.685,23	PESSOAL E ENCARGOS			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		131.062,05	105.502,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.244,21	11.338,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE		131.062,05	105.502,11	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.244,21	11.338,62
SERVIÇOS				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		21.977.775,97	21.889.335,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		855.727,49	680.087,96	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.961.821,81	9.889.706,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA		341.898,12	242.414,97	SERVIÇOS		10.543.907,77	10.423.275,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	10.922,94	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		472.046,39	1.576.354,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		513.829,37	426.750,05	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		150.902,68	47.244,61
FINANCEIRAS				JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		21.485,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		54.508.960,08	48.767.264,56	OBTIDOS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		429.115,46	25.727,75	JUROS E ENCARGOS DE MORA		129.417,09	46.035,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		54.079.844,62	48.741.536,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		0,00	1.209,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		238.732,19	0,00	FINANCEIRAS			
PASSIVOS				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		25.837.032,20	23.017.434,13
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		238.732,19	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		17.586.176,99	15.189.364,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.268.942,90	2.557.332,13	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		8.250.855,21	7.828.069,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.268.942,90	2.557.332,13	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		694.911,78	33.407,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		66.539.522,47	58.572.173,13	PASSIVOS			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		11.992.020,99	3.606.610,64	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		694.911,78	33.407,19
TOTAL		78.531.543,46	62.178.783,77	TRIBUTÁRIAS		653.933,79	1.185.505,34
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.222,03	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		648.711,76	1.185.505,34
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		14.010.474,22	4.657,18
				PREMIAÇÕES		9.490,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		14.000.984,22	4.657,18
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		78.531.543,46	62.178.783,77
				TOTAL		78.531.543,46	62.178.783,77

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:32

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.382.629,96	1.710.148,44
INVESTIMENTOS		5.382.629,96	1.710.148,44
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		2.012.914,25	699.943,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.012.914,25	699.943,89
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		4.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:32

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Exercício de 2023

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PA	11.060.526,29	1.852.727,21	0,00	1.624.153,66	11.288.099,84
Sub-total	11.060.526,29	1.852.727,21	0,00	1.624.153,66	11.288.099,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	0,00	306.862,11	0,00	0,00	306.862,11
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	3.063.605,38	4.277.284,11	0,00	350.865,71	6.990.023,78
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	4.021.485,59	0,00	0,00	4.021.485,59
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -	0,00	76.233,88	0,00	0,00	76.233,88
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	892.251,84	0,00	0,00	437.025,86	455.225,98
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	59.051,68	0,00	59.051,68	0,00
Sub-total	3.955.857,22	8.740.917,37	0,00	846.943,25	11.849.831,34
TOTAL	15.016.383,51	10.593.644,58	0,00	2.471.096,91	23.138.931,18

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:32

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Exercício de 2023

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	46,54	0,00	46,54	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	31.982,90	0,00	31.829,90	0,00	0,00	153,00
EXERCÍCIO 2022	1.499.395,23	0,00	1.425.163,77	2.173,13	0,00	76.404,59
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.606.505,69	0,00	0,00	0,00	1.606.505,69
Sub-total	1.531.424,67	1.606.505,69	1.457.040,21	2.173,13	0,00	1.683.063,28
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	43.877,55	0,00	43.877,55	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	1.617.204,00	0,00	1.316.589,47	0,00	2.173,13	298.441,40
EXERCÍCIO 2023	0,00	5.200.692,81	0,00	0,00	0,00	5.200.692,81
Sub-total	1.661.081,55	5.200.692,81	1.360.467,02	0,00	2.173,13	5.499.134,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	42.811,50	42.811,50	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	290,40	290,40	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	188.371,08	2.169.074,64	2.230.057,30	0,00	0,00	127.388,42
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	50.804,97	280.336,90	283.395,55	0,00	0,00	47.746,32
Sub-total	239.176,05	2.492.513,44	2.556.554,75	0,00	0,00	175.134,74
TOTAL	3.431.682,27	9.299.711,94	5.374.061,98	2.173,13	2.173,13	7.357.332,23

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRACIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2700 - 19802)
26/03/2024 18:33

Usuário: Anderson

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		58.980.561,55	52.047.490,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.427.307,22	8.863.343,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.501.540,84	5.514.780,98
Receita de Contribuições		1.035.568,05	930.685,23
Receita Patrimonial		84.655,44	77.601,82
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		291.713,52	1.913.525,03
Remuneração das Disponibilidades		513.829,37	426.750,05
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	45.828.989,41	40.913.467,61
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.724.264,92	2.270.679,34
Ingressos Extraorçamentários		2.513.103,99	2.244.951,59
Transferências Financeiras Recebidas		211.160,93	25.727,75
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		50.612.548,44	48.026.485,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	30.371.760,25	30.204.443,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	95.847,63	363.424,16
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		20.144.940,56	17.458.617,89
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.558.763,57	2.269.252,96
Transferências Financeiras Concedidas		17.586.176,99	15.189.364,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		8.368.013,11	4.021.004,97

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.222.369,98	2.512.547,61
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.194.186,17	2.512.547,61
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.028.183,81	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.222.369,98	-2.512.547,61

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.012.914,25	699.943,89
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		748.044,91	337.374,06
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.264.869,34	362.569,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.987.085,75	-699.943,89

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.517.764,84	3.709.251,37

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.132.728,88	808.513,47
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.650.493,72	4.517.764,84

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		45.828.989,41	40.913.467,61
Intergovernamentais		45.828.989,41	40.913.467,61
da União		24.825.250,93	21.446.898,47
de Estados e Distrito Federal		21.003.738,48	19.466.569,14
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		45.828.989,41	40.913.467,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		95.847,63	363.424,16
Intergovernamentais		42.939,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		42.939,00	0,00
Intragovernamentais		52.908,63	363.424,16
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		95.847,63	363.424,16

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO:1 - PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		351.159,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO		12.672.923,74	13.821.309,30
DEFESA NACIONAL		2.270,01	5.448,24
SEGURANÇA PÚBLICA		5.402,13	35.176,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL		107.763,32	100.119,34
EDUCAÇÃO		9.918.719,10	10.029.820,06
DIREITOS DA CIDADANIA		1.620.886,13	1.517.302,42
URBANISMO		1.727.113,19	3.347.925,57
AGRICULTURA		504.517,62	495.877,75
ENERGIA		986.973,22	832.845,96
TRANSPORTE		1.738.059,12	18.618,06
DESPORTO E LAZER		82.039,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		653.933,79	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		30.371.760,25	30.204.443,04

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO GOMES
SECRETARIO M. DE FINANÇAS

FRANCIANE DA S. NOGUEIRA ALVES
CONTADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Saúde**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de **2023**, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o **exercício de 2023**, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o **exercício de 2023**, estimou-se a Receita em **R\$ 7.605.100,00** e Fixa-se a Despesa em **R\$ 21.276.100,00** para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (**exercício de 2023**) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Saúde** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	112.000,00
Transferências Correntes	4.823.100,00
Transferências de Capital	2.670.000,00
TOTAL	7.605.100,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	17.973.036,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.419.372,87
TOTAL	19.392.408,90

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando **R\$ 6.653.703,18** que corresponde **87,49%** da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	112.000,00	58.693,19
Transferências Correntes	4.823.100,00	5.723.722,26
Outras Receitas Correntes	0,00	1.287,73
Transferências de Capital	2.670.000,00	870.000,00
TOTAL	7.605.100,00	6.653.703,18

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de **R\$ 18.295.464,51** que corresponde a **86,17%** do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	18.510.528,44	DESP. CORRENTES	17.375.983,10
Pessoal e Encargos	7.826.335,76	Pessoal e Encargos	7.313.006,83
Outras Desp. Correntes	10.684.192,68	Outras Desp. Correntes	10.062.976,27
DESP. DE CAPITAL	2.721.694,58	DESP. DE CAPITAL	919.481,41
Investimentos	2.721.694,58	Investimentos	919.481,41
TOTAL	21.232.223,02	TOTAL	18.295.464,51

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2022, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de **R\$ 951.396,82**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	7.605.100,00
Arrecadada	6.653.703,18
Diferença a menor	951.396,82

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de **R\$ 2.936.758,51**, equivalente a **13,83%** da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	21.232.223,02
Executada	18.295.464,51
Diferença a menor	2.936.758,51

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Déficit Orçamentário de **R\$ 11.641.761,33**, correspondente a **174,97%** da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	6.653.703,18
Despesa Realizada	18.295.464,51
Déficit Orçamentário	11.641.761,33

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022	1.193.219,88
(+) Ingressos	21.972.222,22
Orçamentários	6.653.703,18
Transferências Financeiras	11.587.575,23
Extra Orçamentários	3.730.943,81
(-) Dispêndios	22.378.694,65
Orçamentários	19.392.408,90
Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentários	2.986.285,75
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023	786.747,45

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de **R\$ 786.747,45**.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou

negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.234.872,89	Circulante	935.518,23
Não Circulante	2.722.208,58	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	3.021.563,24
Total	3.957.081,47	Total	3.957.081,47

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.557.136,92
Variações Aumentativas Financeiras	58.693,19	
Transferências De Delegações Recebidas	18.181.297,49	
Valorização de Ganhos com Ativos	119.440,65	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa	197.705,59	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.418.429,34
Pessoal e Encargos	7.313.006,83	
Benefícios Previdenciários Assistenciais	5.581,21	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	11.092.632,20	
Transferências de Delegações Concedidas	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.209,10	
RESULTADO PATRIMONIAL		138.707,58

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou o valor de **R\$ 138.707,58** conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

SILAS ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS

Exercício Financeiro de 2023

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo preestabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a ser classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo”, sendo assim o **Fundo Municipal de Saúde** tem em seu estoque da Farmácia Básica o montante de **R\$ 448.125,4408**, saldo esse em 31/12/2023.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, os valores de fornecedores e contas a pagar reflete no anexo contábil Demonstrativo da Dívida Flutuante, com os saldos para o exercício seguinte.

O montante apresentado na peça é de **R\$ 716.832,01**.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de **R\$ 2.722.208,58** relacionados aos seus bens móveis e **R\$ 21.372,00** de bens imóveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	2.722.208,58	2.304.362,69
(+) Valor Bruto Contábil	3.847.932,62	3.144.852,91
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	1.147.096,04	861.862,22
Bens Imóveis	21.372,00	21.372,00
(+) Valor Bruto Contábil	21.372,00	21.372,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	2.722.208,58	2.304.362,69

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

- b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
- c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua posse; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Assistência Social**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2023, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali

previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2023, estimou-se a Receita em **R\$ 628.000,00** e Fixa-se a Despesa em **R\$ 2.626.000,00** para os dispêndios de custeios e investimentos de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Assistência Social** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	16.700,00
Transferências Correntes	288.300,00
Transferências de Capital	323.000,00
TOTAL	628.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	2.203.086,83
DESPESAS DE CAPITAL	161.022,64
TOTAL	2.364.109,47

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando **R\$ 580.968,01** que corresponde a **92,51%** da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	16.700,00	27.362,01
Transferências Correntes	288.300,00	548.475,56
Outras Receitas Correntes	0,00	5.130,44
Transferências de Capital	323.000,00	0,00
TOTAL	628.000,00	580.968,01

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de **R\$ 2.364.109,47** que corresponde a **90,93%** do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	2.313.180,73	DESP. CORRENTES	2.203.086,83
Pessoal e Encargos	1.272.932,18	Pessoal e Encargos	1.240.171,42
Outras Desp. Correntes	1.040.248,55	Outras Desp. Correntes	962.915,41
DESP. DE CAPITAL	286.580,76	DESP. DE CAPITAL	161.022,64
Investimentos	286.580,76	Investimentos	161.022,64
TOTAL	2.599.761,49	TOTAL	2.364.109,47

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de **R\$ 47.031,99**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	628.000,00
Arrecadada	580.968,01
Diferença a menor	47.031,99

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de **R\$ 235.652,02**, equivalente a **9,06%** da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	2.599.761,49
Executada	2.364.109,47
Diferença a menor	235.652,02

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Déficit Orçamentário de **R\$ 1.530.936,67**, da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	580.968,01
Despesa Realizada	2.111.904,68
Déficit Orçamentário	1.530.936,67

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022		211.266,92
(+) Ingressos		3.135.428,31
Orçamentários	580.968,01	
Transferências Financeiras	1.970.667,37	
Extra Orçamentários	583.792,93	
(-) Dispêndios		2.863.268,86
Orçamentários	2.364.109,47	
Transferências Financeiras	0,00	
Extra Orçamentários	499.159,39	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		483.426,37

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de **R\$ 483.426,37**.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	483.426,37	Circulante	103.529,74
Não Circulante	199.922,49	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	579.819,12
Total	683.348,86	Total	683.348,86

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.615.498,56
Variações Aumentativas Financeiras	27.362,01	
Transferências De Delegações Recebidas	2.519.142,93	
Valorização e Ganhos com Ativos	63.863,18	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.130,44	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.230.141,43
Pessoal e Encargos	1.240.443,48	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.419,73	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	978.278,22	
Transferências de Delegações Concedidas	10.000,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		385.357,13

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um resultado patrimonial de **R\$ 385.357,13** conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

Roseli da Silva Gomes

Secretário Municipal de Assistência Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

Exercício Financeiro de 2023**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a ser classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, os valores de fornecedores e contas a pagar reflete no anexo contábil Demonstrativo da Dívida Flutuante, com os saldos para o exercício seguinte.

O montante apresentado na peça é de **R\$ 65.152,45**.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de **R\$ 199.922,49** relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	199.922,49	226.705,69
(+) Valor Bruto Contábil	324.885,19	322.212,05

(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	124.962,70	95.506,36
Móveis		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	199.922,49	226.705,69

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- A data efetiva da reavaliação;
- Se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- Os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- Se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- Para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment**.

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
- Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

Contador
CRC/MS 013383/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal de Investimento Social**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2023, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Investimento Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Investimento Social** do Município de Dois Irmãos do Buriti, para o **exercício de 2023**, estimou-se a Receita em **R\$ 175.000,00** e Fixa-se a Despesa em **R\$ 197.000,00** para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. **Lei Orçamentária Anual – LOA**

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Investimento Social** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	5.000,00
Transferências Correntes	170.000,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL	175.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	227.070,74
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	227.070,74

1.2. **Execução da Receita**

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando **R\$ 158.262,10** que corresponde **90,43%** da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	5.000,00	2.147,35
Transferências Correntes	170.000,00	156.114,75
Transferências de Capital	0,00	0,00
TOTAL	175.000,00	158.262,10

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de **R\$ 193.510,74** que corresponde a **85,22%** do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	227.070,74	DESP. CORRENTES	193.510,74
Pessoal e Encargos	0,00	Pessoal e Encargos	0,00
Outras Desp. Correntes	227.070,74	Outras Desp. Correntes	193.510,74
DESP. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00	Investimentos	0,00
TOTAL	227.070,74	TOTAL	193.510,74

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Investimento Social**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração

entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de **R\$ -16.737,90**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	175.000,00
Arrecadada	158.262,10
Diferença a menor	-16.737,90

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de **R\$ 33.560,40** equivalente a **14,77%** da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	227.070,74
Executada	193.510,34
Diferença a menor	33.560,40

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Déficit Orçamentário de **R\$ 35.248,64**, correspondente a **22,27%** da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	158.262,10
Despesa Realizada	193.510,74
Déficit Orçamentário	35.248,64

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022		69.870,54
(+) Ingressos		289.383,03
Orçamentários	158.262,10	
Transferências Financeiras	97.560,93	
Extra Orçamentários	33.560,00	
(-) Dispêndios		328.621,67
Orçamentários	227.070,74	
Transferências Financeiras	97.560,93	
Extra Orçamentários	3.990,00	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		30.631,90

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de **R\$ 30.631,90**.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	30.631,90	Circulante	0,00
Não Circulante	12.154,73	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	42.786,63
Total	42.786,63	Total	42.786,63

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		255.823,03
Variações Aumentativas Financeiras	2.147,35	
Transferências De Delegações Recebidas	253.675,68	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		297.745,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo	200.184,30	
Transferências de Delegações Concedidas	97.560,93	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		-41.922,20

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto, o presente exercício registrou um Déficit de **R\$ 41.922,20** conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023**

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Exercício Financeiro de 2023**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a ser classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de R\$ **12.154,73** relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	12.154,73	15.237,29
(+) Valor Bruto Contábil	75.705,00	75.705,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	63.550,27	60.467,51
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	12.154,73	15.237,29

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti - MS** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment**.

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua posse; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Investimento Social de Dois Irmãos do Buriti - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2023, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti– MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, estimou-se a Receita e Fixa-se a Despesa em **R\$ 17.500.000,00** para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	87.000,00
Transferências Multigovernamentais	17.413.000,00
TOTAL	17.500.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	17.091.617,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.690,00
TOTAL	17.094.307,71

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ **16.986.663,67** que corresponde 97,07% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	%	EXECUÇÃO R\$	%
Receita Patrimonial	87.000,00	-	87.064,71	0,07
Transferências Multigovernamentais	17.413.000,00	-	16.899.598,96	97,00
TOTAL	17.500.000,00	100	16.986.663,67	97,07

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ **17.094.307,71** que corresponde a **94,71%** do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	18.043.488,23	DESP. CORRENTES	17.091.617,71
Pessoal e Encargos	17.630.895,59	Pessoal e Encargos	16.681.025,17
Juros e Enc. da Dívida	0,00	Juros e Enc. da Dívida	0,00
Outras Desp. Correntes	412,592,64	Outras Desp. Correntes	410.592,54
DESP. DE CAPITAL	4.690,00	DESP. DE CAPITAL	2.690,00
Investimentos	4.690,00	Investimentos	2.690,00
Inversões Financeiras	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00	Amortização de Dívida	0,00
TOTAL	18.048.178,23	TOTAL	17.094.307,71

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Déficit na arrecadação de R\$ **513.336,33**, que corresponde a **2,93%** ao que foi previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$	%
Prevista	17.500.000,00	100
Arrecadada	16.986.663,67	97,07
Diferença a menor	513.336,33	2,93

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ **953.870,52**, equivalente a **5,29%** da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Atualizada	18.048.178,23	100
Executada	17.094.307,71	94,71
Diferença a menor	953.870,52	5,29

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Déficit Orçamentário de R\$ 107.644,04, correspondente a 0,63% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	16.986.663,67
Despesa Realizada	17.094.307,71
Déficit Orçamentário	107.644,04

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022		390.879,85
(+) Ingressos		21.477.413,37
Orçamentários	16.986.663,67	
Transferências Financeiras	337.610,99	
Extra-orçamentários	4.153.138,71	
(-) Dispêndios		20.937.182,26
Orçamentários	17.094.307,71	
Transferências Financeiras	0,00	
Extra-orçamentários	3.842.874,55	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		931.110,96

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 931.110,96.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	931.110,96	Circulante	488.861,55
Não Circulante	33.937,75	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	476.187,16
Total	965.048,71	Total	965.048,71

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas

decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.330.047,64
Variações Aumentativas Financeiras	87.064,71	
Transf. De Delegações Recebidas	17.237.209,95	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	5.772,98	
Outras Var. Patrim. Aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.312.146,24
Pessoal e Encargos	16.681.025,17	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	291.870,12	
Variações Diminutivas Financeiras	0,00	

Transf. De Delegações Concedidas	319.927,33	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.323,62	
Outras Variações Patrim. Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		17.901,40

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um saldo de **R\$ 17.901,40** conforme o quadro acima.

3. Aplicação dos Limites Constitucionais

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

De acordo com Artigo 22 da Lei 11.494/2007 pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

Considerando o exposto acima, apresento no quadro abaixo o percentual aplicado no **FUNDEB 70%** no exercício financeiro de 2023, vejamos:

Receitas do FUNDEB	
1. Receitas Recebidas do FUNDEB	16.986.663,67
1.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	16.899.598,96
1.2 Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	87.064,71
Despesas do FUNDEB – 70%	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	12.691.170,83
2.1 Com Ensino Fundamental	9.368.927,00
2.2 Com Educação Infantil	3.322.243,83
3. Total das Desp. do FUNDEB p/ Fins de Limite= (2/1) x 100	74,71%

Como podemos notar nos quadros acima, a execução orçamentária e financeira do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, correu dentro dos preceitos legais e constitucionais, alcançando todos os objetivos propostos para sua mensuração.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

Eder de Aguiar Viana

Secretário Municipal de Educação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDEB DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almojarifados, a partir de 2016 os valores passaram a ser classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, os valores de fornecedores e contas a pagar reflete no anexo contábil Demonstrativo da Dívida Flutuante, com os saldos para o exercício seguinte.

O montante apresentado na peça é de **R\$ 78.509,98**.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti – MS** possui um saldo de **R\$ 33.937,75** relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	33.937,75	251.776,28
(+) Valor Bruto Contábil	85.555,82	82.865,82
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	51.618,07	49.044,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	217.954,53
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	217.954,53

ANO VI DIODIB – N.1326/2024	DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024		PÁGINA 34 de 40
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	
TOTAL IMOBILIZADO	33.937,75	251.776,28	

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti - MS em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade. Em relação aos Bens Imóveis, os mesmos foram transferidos para entidade prefeitura.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

- Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
- Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
- Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade FUNDEB de Dois Irmãos do Buriti - MS, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2023, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o exercício de 2023, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** do Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, para o exercício de 2023, estimou-se a Receita em R\$ 36.500,00 e Fixa-se a Despesa em R\$ 909.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023) foi sancionada e promulgada sob o nº 792, de 22 de dezembro de 2022.

A receita estimada para **Fundo Municipal de Meio Ambiente** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	2.500,00
Transferências Correntes	22.000,00
Transferências de Capital	12.000,00
TOTAL	36.500,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	351.089,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	351.089,75

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 66,40 que corresponde 0,1819% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Receita Patrimonial	2.500,00	66,40
Transferências Correntes	22.000,00	0,00
Transferências de Capital	12.000,00	0,00
TOTAL	36.500,00	66,40

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 344.201,80 que corresponde a 88,99% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	374.754,65	DESP. CORRENTES	344.201,80
Pessoal e Encargos	0,00	Pessoal e Encargos	0,00

Outras Desp. Correntes	374.754,65	Outras Desp. Correntes	344.201,80
DESP. DE CAPITAL	12.000,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	12.000,00	Investimentos	0,00
TOTAL	386.754,65	TOTAL	344.201,80

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, referente ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um déficit na arrecadação de **R\$ 36.433,60**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$
Prevista	36.500,00
Arrecadada	66,40
Diferença a menor	36.433,60

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa atualizada com a despesa realizada, constata-se que houve diferença de **R\$ 42.552,85**, equivalente a **11,00%** da despesa atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$
Atualizada	386.754,65
Executada	344.201,80
Diferença a menor	42.552,85

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit Orçamentário de **R\$ -351.023,35** da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	66,40
Despesa Realizada	351.089,75
Déficit Orçamentário	-351.023,35

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2022	563,55
(+) Ingressos	360.325,76
Orçamentários	66,40
Transferências Financeiras	345.600,00
Extra Orçamentários	14.659,36
(-) Dispêndios	357.050,96
Orçamentários	351.089,75

Transferências Financeiras	0,00	
Extra Orçamentários	5.961,21	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2023		3.838,35

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de **R\$ 3.838,35**.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	3.838,35	Circulante	3.634,49
Não Circulante		Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	203,86
Total	3.838,35	Total	3.838,35

2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP traduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		345.666,40
Variações Aumentativas Financeiras	66,40	
Transferências De Delegações Recebidas	345.600,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		344.731,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo	344.731,80	
Transferências de Delegações Concedidas	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		934,60

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um valor de **R\$ 934,60** conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS

Exercício Financeiro de 2023**1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.**

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP.** São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas.** Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições.**

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil “1.1.5.6.1.01.00.00.00 - Materiais de Consumo” em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, os valores de fornecedores e contas a pagar reflete no anexo contábil Demonstrativo da Dívida Flutuante, com os saldos para o exercício seguinte.

O montante apresentado na peça é de **R\$ 3.634,49**.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2023, o **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS** não possui saldo relacionados aos seus bens móveis, conforme tabela a seguir.

Em R\$	31/12/2023	31/12/2022
Bens Móveis	0,00	0,00
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	0,00	0,00

Fonte: Setor Contábil do Município

Os bens móveis da **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS** em 31/12/2023 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

- a data efetiva da reavaliação;
- se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;
- os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;
- se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
- para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

- Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
- O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
- Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
- Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
- Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2023, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment**.

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dois Irmãos do Buriti – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de março de 2024.

SERGIO MARQUES DA SILVA

Contador

CRC/MS 013383/O-0

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Extraordinária ata nº. 01/2024 de 22/03/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 25/03/2024 a 25/03/2025, sendo:

Presidente – João Marcos Marques de Oliveira Zanata (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Administração),

Vice-Presidente – Flávia Carneiro (Não Governamental- Representante da APAE).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 22 de Março de 2024.

João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO